



OFÍCIO Nº 1451/2023 - SERV-PUBLICA - PRES.

Goiânia, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA
PRESIDENTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – ALEGO.
NESTA

Assunto: Comunica Decisão. Prestação de Contas Anual. Processo nº 202200047002487.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. A par dos meus cumprimentos, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes de seu **Tribunal Pleno**, prolatou decisão, conforme **Acórdão nº 1530**, de 15 de junho de 2023, nos autos em epígrafe, que tratam da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e do seu Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional, encaminhada ao Tribunal de Contas para apreciação e julgamento.

2. Nos termos da decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Celmar Rech, **ACORDOU** esta Corte, dentre outras deliberações, em:

a) **julgar regulares** as contas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e do seu Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional, referente ao exercício de 2021; e

b) **promover** o arquivamento dos autos.

Respeitosamente,

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
PRESIDENTE

Anexos: Cópias do Acórdão nº 1530/2023 e do Relatório/Voto nº 176/2023 – GCCR.

ATPP/ARC/WA/VRC